

CÂMARA ÚNICAATA DA 1207ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e um minuto, em sessão realizada por meio PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, os Juízes convocados MÁRIO MAZUREK e ADÃO CARVALHO. Ausente, justificadamente o Desembargador CARLOS TORC (Portaria nº 61.102/20-GP). Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0031281-83.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: CÉSAR AVILA SOUSA - Advogado(a): BRUNO GOMES DANTAS - 1849AP - Relator: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Revisor: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria conheceu parcialmente do apelo e, no mérito, também por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que o conhecia integralmente e lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0058187-18.2015.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMELIA DA GLORIA VASCONCELOS LINS - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM - 3429AP - Apelados: GILMAR RODRIGUES GASQUES, REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES - Advogado(a): REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES - 2390BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0034277-25.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: OLENDINA MARQUES DA SILVA, RAIMUNDA DAS GRACAS DA SILVA FAVACHO - Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Apeladas: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP, KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO - 14333PA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0025729-11.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA E SILVA - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Apelado: POSTO NILTON JUNIOR LTDA. - Advogado(a): EDUARDO SOARES BUTKOWSKY - 13237MA - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0028396-96.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: JANUÁRIO MARTINS JÚNIOR, LUSMAR RODRIGUES PEIXOTO - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP - Apelada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): ADRIELLE MARIA DE SOUZA GUIMARÃES - 4167AP - Confinantes: FRANCISCO OLIVEIRA LIMA, HELIO BORGES DE SOUSA ESTEVES FILHO, LOURIVAL DO CARMO DE FREITAS, SURAMA KELLY HOLANDA FARIAS - Relator: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° do processo: 0003023-32.2019.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravantes: LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA, RAFAEL DA SILVA E SILVA - Advogado(a): LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA - 102AP - Agravado: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - 1765AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento, rejeitou a preliminar arguida e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0042348-79.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: WALDENES BARBOSA ADVOGADOS S/S - Advogado(a): DANIELE MOREIRA DE JESUS - 4688AP - Embargado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Advogado(a): ROSA RAIZA RODRIGUES BITTENCOURT - 2069AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os acolheu em parte, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046874-89.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. DA S F. - Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Apelado: Y. C. DE B. - Advogado(a): GILMARA CRISTINA QUINTANILHA MUNIZ - 2706AP - Representante Legal: A. C. DE B. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055874-21.2014.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP - Apelados: ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MOISÉS REATEGUI DE SOUZA, TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP, EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP, INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR - 5670PA, MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP, SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA - 1786AP - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu integralmente do apelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e parcialmente do apelo de TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo de TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL e deu provimento parcial ao recurso do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, tudo nos termos dos votos proferidos.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0016958-10.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: ADINELSON COUTINHO CASTRO, RODRIGO ROSSIER RAMOS RAMOS; RUI MAX SOARES FIGUEIRA NETO - Advogado(a): RIZONILSON DE FREITAS BARROS - 3567AP; SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS - 2658AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0049588-95.2012.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 211648SP - Apelado: IZABEL CRISTINA BRAZÃO FROZ - Advogado(a):

JOANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS - 2043AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Juiz convocado ADÃO JOEL - 5º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Juiz convocado ADÃO CARVALHO acompanhando o voto do Desembargador CARMO ANTÔNIO, ampliou o quórum ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO em razão do empate entre a divergência, com a inclusão em sessão oportuna

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000946-71.2015.8.03.0006 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Apelado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Assistente: MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (nega provimento) - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI (parcial) - 2º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK (aguarda) - 3º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencida a Desembargadora Sueli Pini que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0022296-62.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: SANDRO COSTA DA COSTA - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta com determinação de inclusão no retorno das férias após Desembargador Carlos Tork.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048775-58.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JERRY DO SOCORRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Advogado(a): ALAN DA SILVA AMORAS - 3485AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, declinou a competência em favor da Justiça Federal, vencidos o Desembargador CARLOS TORK e o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0018563-54.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Apelado: AUMIL TERRA JÚNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR – 1825BAP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1ª – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º – Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da 1ª vogal divergindo do relator para dar provimento ao apelo, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador CARLOS TORK.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0043889-21.2015.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: L AZEVEDO PEREIRA EPP – Advogado(a): PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS – 1362AP – Embargado: BANCO DO BRASIL S/A – Advogado(a): RAFAEL SGANZERA DURAND – 211648SP – Relator: Desembargador CARLOS TORK – 1º – Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK – 2º – Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 3º – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 4º – Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 3º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando a divergência para acolher os embargos de declaração com efeitos infringentes, pediu vista o 4º Vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL N° 0031281-83.2018.8.03.0001, Advogado MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ – 2411AP; APELAÇÃO CÍVEL N° 0058187-18.2015.8.03.0001, Advogado FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM – 3429AP e Advogada REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES – 2390BAP; APELAÇÃO CÍVEL N° 0034277-25.2016.8.03.0001, Advogado EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/AP n° 4501 e Advogado: CARLOS ALBERTO ALVES GOMES – 1573AP; APELAÇÃO CÍVEL N° 0028396-96.2018.8.03.0001, Advogado JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP; APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0046874-89.2017.8.03.0001, Advogado EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA RODRIGUES; APELAÇÃO CÍVEL N° 0055874-21.2014.8.03.0001, Advogado EDUARDO DOS SANTOS TAVARES – 1548AAP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão doze horas e quarenta e dois minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única